

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019

Autoria: Mesa Diretora.

Assunto: “Dispõe sobre reposição salarial anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, nos termos do art. 37, inciso X da CF, e dá outras providências”.

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei em epígrafe, seja apreciado em Plenário, por não encontrar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2019.

VEREADOR CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA
Relator da Comissão de Constituição e Justiça



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019

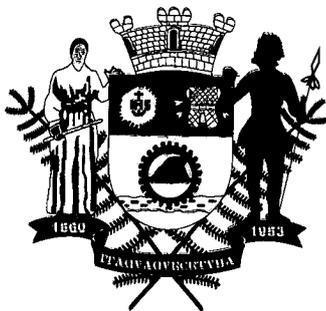
Autoria: Mesa Diretora.

Assunto: *“Dispõe sobre reposição salarial anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, nos termos do art. 37, inciso X da CF, e dá outras providências”.*

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, através de sua relatora, é de parecer que este Projeto de Lei em epígrafe, seja apreciado em Plenário, por não encontrar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2019.


VEREADORA ADRIANA APARECIDA FÉLIX
Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

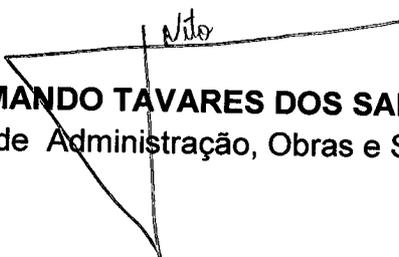
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019

Autoria: Mesa Diretora.

Assunto: “Dispõe sobre reposição salarial anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, nos termos do art. 37, inciso X da CF, e dá outras providências”.

A **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei em epígrafe, seja apreciado em Plenário, por não encontrar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2019.


VEREADOR ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO
Relator da Comissão de Administração, Obras e Serviços Públicos